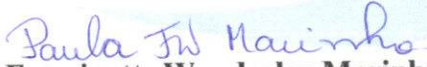


DECLARAÇÃO

ITEM 38, ANEXO IX DA RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 38, do Anexo IX, da Resolução TC nº 299/2025, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER **não firmou contratos de gestão no exercício da prestação de contas, razão pela qual não há parecer do representante legal do consórcio sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução TC nº 20, de 21 de setembro de 2005.**

Paudalho/PE, 05 de março de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Presidente do CONIDER